

# RAIS 2013 - Ano Base 2012

PEGASUS Build: 2.0.0.1253 ou superior Data: 15/12/2012

# - O que é RAIS?

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/1975

# - Qual o prazo de entrega?

De 15 de janeiro de 2013 a 8 de março de 2013;

# - Qual a forma de entrega?

Através do programa GDRAIS 2012;

### - Certificado Digital

A partir de 2013, todos os estabelecimentos que possuírem 20 ou mais vínculos empregatícios deverão transmitir a declaração utilizando um certificado digital válido padrão ICP Brasil. A obrigatoriedade também inclui os órgãos da Administração Pública.

Para a transmissão da declaração da RAIS de exercícios anteriores, com empregado, também será obrigatória a utilização de certificado digital, inclusive para os órgãos da Administração Pública.

# - CPF do trabalhador

Obrigatório a partir da RAIS 2012 Ano Base 2011

A entrega da declaração é obrigatória e o atraso na entrega está sujeito a multa conforme previsto no ART. 25 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990.

### ÍNDICE

I	Requisitos Iniciais
II	Processamento / Consulta / Manutenção
III	Importação / Relatório da RAIS / Exportação
IV	Validação / Entrega / Emissão do Recibo
V	Cópia de Segurança / Manuais
VI	Lembretes / Situações que merecem a sua atenção
VII	RAIS Negativa
VIII	Suporte / Contatos



Veja o Vídeo Ajuda da RAIS No Menu do Sistema PEGASUS, acesse HELP => Vídeo Ajuda Online => Geração da RAIS

### I - REQUISITOS INICIAIS

- Ler com atenção as instruções do Manual da RAIS do MTE;
- O Sistema PEGASUS deverá estar atualizado com a versão "Build 2.0.0.1253" ou superior;
- Estar com os eventos que compõem os valores das Remunerações da RAIS devidamente selecionados/marcados;
  - . Cadastro de Eventos ( Dados => Eventos => [x] Remunerações da RAIS )

1



Campo [ Remunerações da RAIS ]



Na composição dos valores de REMUNERAÇÃO DA RAIS, o sistema se baseia nesse campo do cadastro de eventos para o processamento, por isso é aconselhável que se realize conferência rigorosa quanto aos eventos componentes da RAIS. Para se orientar se determinado evento deverá ser considerado em REMUNERAÇÕES DA RAIS, consulte o Manual da RAIS do MTE (Normalmente os eventos que compõem são aqueles com incidência positiva para INSS e ou FGTS)

EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE TAMBÉM O SEU SUPORTE DAPE SOFTWARE PARA ORIENTAÇÕES.

A fim de facilitar a conferência dos eventos com Incidência em "Remunerações da RAIS", emita => **Relatorio de Eventos - Geral",** disponível no sistema em:

- . Relatórios do Gerador => True Type => Relatórios Diversos
  - => Relatorio de Eventos Geral

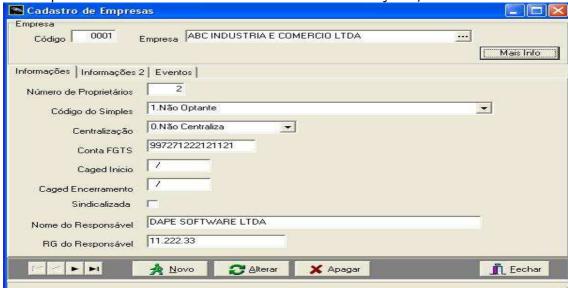
Relação dos Eventos Cadastrados - GERAL (Organização: Por Código)
Referência: Janeiro/2013

	NI management		Rat C	omp l	Medi			Apontar	Para Service S	F
Cód/Tp Descrição do Evento	Hot	Hair		er it		nd Entr.Mov	Agrup	como s	Refer Cálculo Base	Unid Calculo
00001-V_SALARIO MENSAL	Sim	Sim	200	40,88	1383	0-Transportar	N	Q-Quantid	01-Sal.Contrato	5-VIrDia/31
00002-V HORAS NORMAIS	Sim	Sim			1570	0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal.Contrato	1-V/r Hr/100
00003-V D.S.R.	Sim	Sim				0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal.Contrato	1-V1r Hr/100
00004-D_FALTAS(HORAS)	Sim	Sim	200	10.88	-083	0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal,Contrato	1-V1r Hr/100
00005-D_FALTAS(DIAS)	Sim	Sim	191	- VA.65	- 2500	0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal.Contrato	5-VirDia/31
00006-V ADIANTAMENTO SALARIAL	Sim			350	(6)	3-AltCodigo 9255		AAmbos	01-Sal.Contrato	6-Percentual
00007-D LIQUIDO DE ADIANTAMENTOS	Sim		- 16	4500	598	O-Transportar	N	N-Nenhum	00-Base Neutra	1-VIr Hr/100
00008-V SALDO DE SALARIO	Sim	Sim	255	10.53	136	0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal.Contrato	2-VIrDia/30
00009-D DESCONTO DE ADIANTAMENTOS	Sim				1470	O-Transportar		V-Valor	00-Base Neutra	1-VIr Hr/100
00010-D DESCONTO DO DSR	Sim	Sim				O-Transportar		Q-Quantid	01-Sal.Contrato	2-VIrDia/30
00011-V GORJETAS	Sim	Sim	Α,	Ar A	Ar	VIr O-Transportar		V-Valor	00-Base Neutra	1-VIr Hr/100
00012-0 Otd faltas em Dias			100	107.000	70800	0-Transportar		Q-Quanti d	01-Sal.Contrato	5-VirDia/31
00013-V DIARIAS VIAGEM EXCED 50 % SAL	Sim	Sim	1	Ar A	Δr	VIr 0-Transportar		V-Valor	00-Base Neutra	1-VIr Hr/100
00014V ETAPAS-MARITIMOS	Sim	Sim		Ar \	Λr	VIr O-Transportar		V-Valor	00-Base Neutra	1-V/r Hr/100
00015-D_ATRASOS	Sim	Sim	- 55	10.53	1360	0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal.Contrato	1-V1r Hr/100
00016-V ADIANTAMENTO SALARIAL - COMP	Sim			12000	56770	1-N.Transportar		Q-Quantid	01-Sal.Contrato	6-Percentual
00020-V VALORFIXO ATUALIZADO ( TAREFA	Sim	Sim	V	¶F √	/IF	VIF O-Transportar		Q-Quantid	05-Valor Fixo	1-VIr Hr/100
	200	-	1000	000000000000000000000000000000000000000	MAG THE	trace are the first and the second second	2		\$5507.001030.0000 np.	**************************************



Campo RAIS = **Sim** => **Acumula** em Remunerações da RAIS Campo RAIS = **"Em Branco"** => **NÃO Acumula** em Remunerações da RAIS

- Estar com o Período 2012 devidamente Processado;
- O sistema deverá estar em processo (referência) no ano de 2013;
- Deverá conter os Apontamentos/Ficha Financeira de JAN a DEZ/2012;
- Serão utilizados no processamento os arquivos de:
  - . Apontamentos Mensais / Décimo Terceiro;
  - . Funcionários;
  - . Parâmetros do sistema;
  - . Variáveis do sistema;
  - . Sindicatos e
  - . Movimentação de Afastamentos e Retornos referentes ao período de JANEIRO A DEZEMBRO/2012.
- Verifique/Atualize as Informações da EMPRESA no ANO BASE
  - . Acesse "Dados" => Empresas
  - . Além das informações cadastrais normais da empresa (Nome, Endereço, etc), clique no botão "Mais Info" e acesse a aba "Informações", atualize se necessário



A seguir acesse a aba "Informações 2" e atualize se necessário





- As <u>empresas conveniadas ao PAT</u> estão obrigadas a preencher as informações acima, sob pena de cancelamento do benefício. Mais informações consulte o MANUAL DA RAIS.

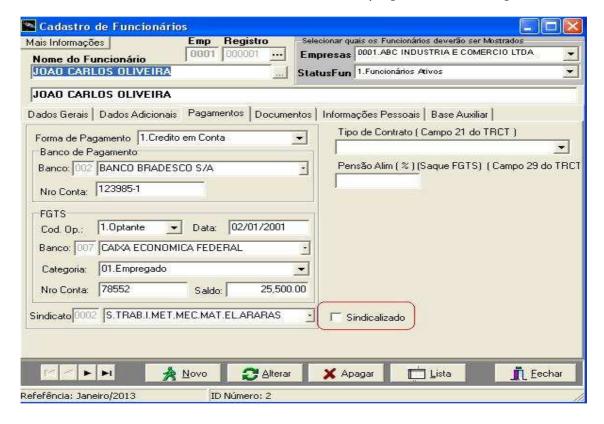
#### Cadastro de SINDICATOS

Acesse DADOS => Sindicatos
 Verifique /Atualize o número do CNPJ referente ao Sindicato da Categoria.
 Para os recolhimentos efetuados para a "Conta Emprego e Salário", o CNPJ deverá ser 37.115.367/0035-00



### Cadastro de FUNCIONÁRIOS

. Acesse DADOS => Funcionários <u>Funcionários Sindicalizados</u> deverão marcar o campo [ **Sindicalizado** ]



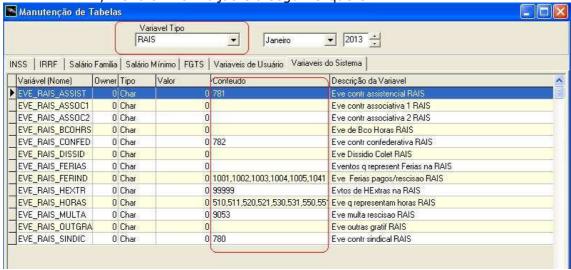


#### Variáveis do Sistema

- Verifique/Atualize informações de eventos sindicais, indenizatórios, horas extras, e outros que serão informados na RAIS.
  - . Acesse "Dados" => Tabelas => Variáveis do sistema
    Em [ Variável Tipo ] => Escolha RAIS

    Para alterar o contoúdo do uma variável, clique cobre el

Para alterar o conteúdo de uma variável, clique sobre ela e a seguir no botão "ALTERAR", insira a informação e a seguir clique OK.



**Atenção:** Os códigos de eventos acima relacionados no campo "Conteúdo" das Variáveis do sistema, são somente exemplos da versão Padrão do **PEGASUS**. Lembre-se de inserir os códigos de eventos exigidos pela RAIS **DA SUA FOLHA DE PAGAMENTO**.

- Ter instalado em seu computador, os sistemas GDRAIS2012
  - O sistema pode ser obtido através:
    - . Site da RAIS em www.rais.gov.br
    - . Site da DAPE SOFTWARE <u>www.dape.com.br</u>, seção "Downloads",na área "Ministério do Trabalho".

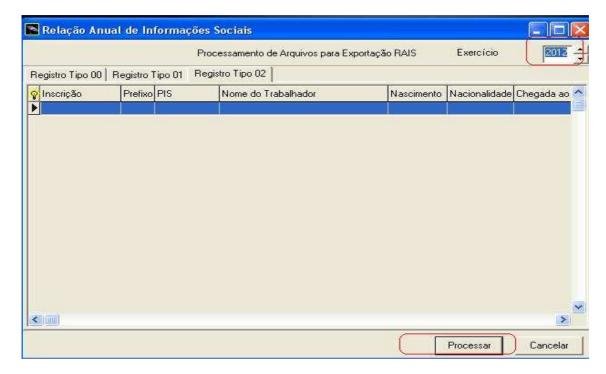
# I - PROCESSAMENTO/MANUTENÇÃO/CONSULTA

Após observar os requisitos iniciais, podemos iniciar o processamento da RAIS, para isso, acesse no Menu do sistema:

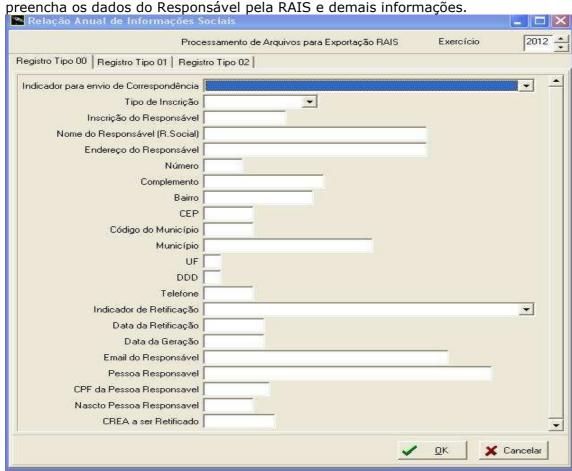




- No campo [ **Exercício** ] selecione => 2012;
- Clique no botão "Processar" para iniciar o processamento.



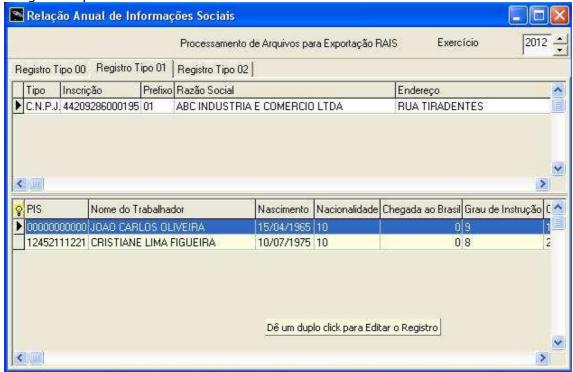
- **Responsável:** Ao terminar o processamento, acesse a aba "Registro Tipo 00" e



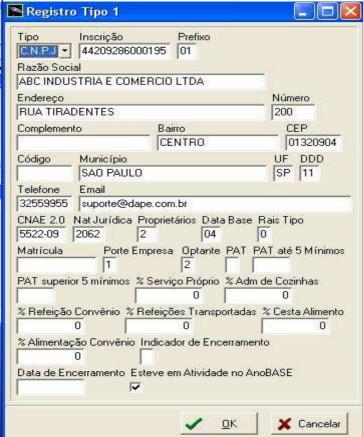
- Clique no botão "Ok" para confirmar ou "Cancelar"



- **Empresas:** Acesse as informações da(s) empresa(s) processadas através da aba "Registro Tipo 01".



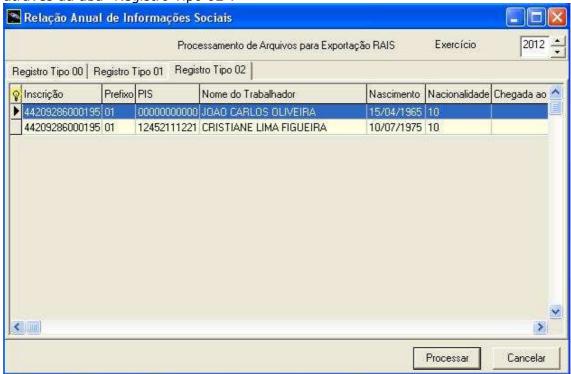
- Dê duplo clique sobre a Descrição da Empresa para visualizar detalhes do processamento.



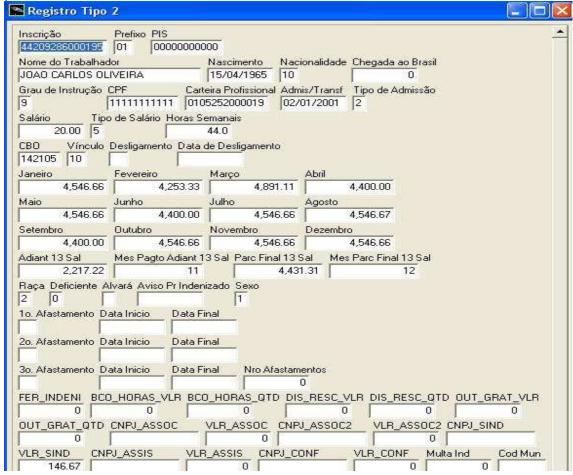
**Nota:** Caso seja necessário alterar algum dado da empresa, basta alterá-lo na tela e confirmar a seguir através do botão "OK".



- **Trabalhadores:** Acesse as informações do(s) trabalhador(es) processados através da aba "Registro Tipo 02".



- Dê duplo clique sobre o nome do Trabalhador para visualizar detalhes do processamento do trabalhador.



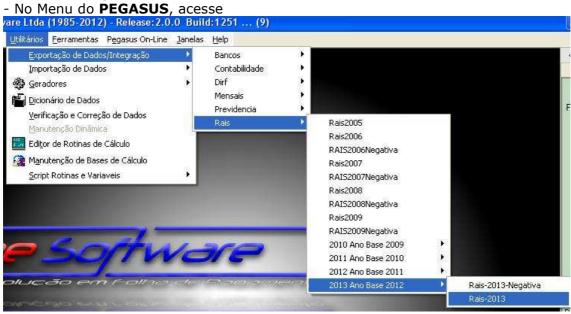


Nota: Caso seja necessário alterar algum dado do trabalhador, basta alterá-lo na tela, confirmando a seguir através do botão "OK".

# III - Exportação / Importação / Relatório da RAIS

# Exportação da RAIS

Terminado o processamento, o próximo passo é a Exportação dos dados da RAIS para o sistema GDRAIS do MTE, onde o mesmo deverá ser importado e validado antes da entrega;



Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar", Informe ao sistema:



- [N] Para exportar a RAIS NORMAL 2013 Ano Base 2012
- [E] Para exportar RAIS de <u>ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES EM 2013</u>

Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS do MTE;

Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo:

### RAIS2013.txt

#### Importando o arquivo RAIS2013.TXT para validação;

- Acessar o sistema GDRAIS2012 do Ministério do Trabalho;
- No Menu do sistema, acesse "Declaração";

- Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2012";
- Siga as orientações do sistema para importar os dados;

# Manutenção de informações da empresa no GDRAIS

- Após a importação, acesse os dados da(s) empresa(s) no sistema GDRAIS, aba
  - => Informações Sindicais e insira as Informações das contribuições PATRONAIS efetuadas pela empresa e que não foram geradas pelo PEGASUS.

Contribuição Sindical

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Assistencial

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Confederativa

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

#### Emissão do Relatório da RAIS

- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS para conferência dos dados e arquivo;

Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";

Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS.

# IV - Validação / Entrega / Emissão do Recibo

#### ANALISAR (Validar) a RAIS

- Antes de Gravar o arquivo para entrega definitiva da RAIS, acesse o Menu "Declaração" do GDRAIS2012 e a seguir selecione "Verificar Inconsistências das declarações";
  - . Siga as orientações do sistema para análise dos dados;
  - . Corrija as inconsistências encontradas.

#### Gravar Declaração RAIS para entrega

- No Menu do GDRAIS2012, acesse "Declaração";
  - . A seguir selecione "Gravar Declaração";
  - . Siga as orientações do sistema;

#### Transmissão da RAIS

- No menu do sistema GDRAIS2012 Acesse o item "Transmitir Declaração";
  - . Selecione a(s) empresas que irá transmitir a RAIS;
  - . Clique em "Avançar" e siga as orientações do sistema;
  - . Imprima o "Protocolo de Transmissão" após a entrega;

# Emissão do Recibo de Entrega;

- A emissão do recibo estará disponível 5 dias após a transmissão da declaração, no endereco:

www.rais.gov.br ou www.mte.gov.br/rais

=> opção impressão do recibo.

### Nota:

10



Para a emissão do Recibo de Entrega da RAIS por meio da Internet, será solicitado o número do CREA (Controle de Recepção e Expedição de Arquivo), fornecido no ato da transmissão do arquivo e o número do CNPJ/CEI da empresa requerida. Para os canteiros de obras, informar também o CEI vinculado.

### V - Cópia de Segurança / Manuais

### Cópias de Segurança

- Acesse a opção "Utilitários" => Cópia de Segurança no sistema GDRAIS para efetuar o backup dos dados;
  - . Aconselhamos a gravação de no mínimo 2 cópias.

#### Manual da RAIS

- Disponível no site da RAIS em <a href="www.rais.gov.br">www.rais.gov.br</a> e também No site da **DAPE SOFTWARE** em <a href="www.dape.com.br">www.dape.com.br</a>, seção *Downloads*, na área "MINISTÉRIO DO TRABALHO".

### VI - Lembretes / Situações que merecem a sua atenção

### a) Conferência das Informações Cadastrais e Remunerações

- Após a importação do arquivo da RAIS gerado pelo **PEGASUS**, confira atentamente as informações antes de enviá-las ao Ministério do Trabalho, pois além da multa prevista para informações com erros, o trabalhador poderá ser prejudicado no recebimento do Abono Anual ou Rendimentos do PIS/PASEP.

# b) Salário Maternidade / Paternidade

- Devem Integrar os valores de Remuneração Mensal. ( Consultar Manual da RAIS - MTE )

#### c) Beneficiários do PAT

- Os estabelecimentos inscritos no PAT devem informar o número de beneficiários no Programa, separados por rendimentos até 5 e acima de 5 Sal.Mínimos. Também deve ser informada a Modalidade do Serviço; (Consultar Manual da RAIS - MTE)

### d) Trabalhadores Transferidos/Afastados

- Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos e ou Afastados no exercício. (Períodos de Afastamentos/Códigos e informações de Remuneração)

# e) Trabalhador Aposentado

- O trabalhador que se aposentou e continuou trabalhando na mesma empresa sem que tenha havido RESCISÃO DO CONTRATO, deverá informar esta situação MANUALMENTE dentro do sistema GDRAIS2012 após a importação do arquivo gerado pelo **PEGASUS**.

Código Rais: 71 - Aposent.p/Tempo de Serviço,S/Resc.Contratual

78 - Aposent.p/Idade, S/Rescisão Contratual

80 - Aposent. Especial, S/Rescisão Contratual

#### VII - RAIS Negativa

#### Requisitos

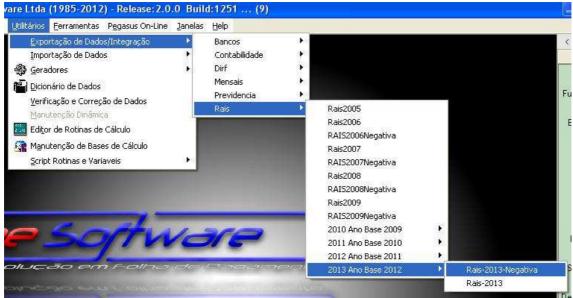
- O SISTEMA PEGASUS SOMENTE IRÁ GERAR A RAIS NEGATIVA APÓS TER SIDO EFETUADO O PROCESSAMENTO DA RAIS NORMAL (Com trabalhadores).



- Somente será gerado RAIS NEGATIVA para Empresas com Inscrição no CNPJ e que não participaram do Processamento da RAIS NORMAL (Com Trabalhadores);
- Verificar/Atualizar informação no cadastro da EMPRESA com informação de RAIS NEGATIVA, principalmente o campo "Esteve em Atividade no Ano Base".

#### **Gerando a RAIS NEGATIVA**

- Acessar no Menu



Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar", Informe ao sistema:



Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS NEGATIVA gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS;

Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo: RAISNEG2013.TXT

#### Importando o arquivo RAISNEG2013.TXT para validação

- Acessar o sistema GDRAIS2012 do Ministério do Trabalho;
  - . No Menu do sistema, acesse "Declaração";
  - . Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2012";
  - . Siga as orientações do sistema para importar os dados;



### Manutenção de informações da empresa no GDRAIS

- Após a importação, acesse os dados da(s) empresa(s) no sistema GDRAIS, aba
  - => Informações Sindicais e insira as Informações das contribuições PATRONAIS efetuadas pela empresa e que não foram geradas pelo PEGASUS.

Contribuição Sindical

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Assistencial

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Confederativa

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

#### Emissão do Relatório da RAIS

- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS NEGATIVA para conferência dos dados e arquivo;
  - . Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";
  - . Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS

# VIII - Suporte / Contatos

#### Suporte do **PEGASUS**

- Fone/Fax: (19) 3542-0755

- E-mail : <a href="mailto:pegasus@dape.com.br">pegasus@dape.com.br</a> / <a href="mailto:suporte@dape.com.br">suporte@dape.com.br</a>

- Internet: www.dape.com.br

#### Contato com a RAIS

- Fone: 0800-7282326 / Fax: (0XX61) 3317-8272

- E-mail: rais.sppe@mte.gov.br

- Internet: <a href="www.rais.gov.br">www.rais.gov.br</a> / <a href="www.mte.gov.br">www.mte.gov.br</a>

Sistema GDRAIS2012 disponível em <a href="https://www.rais.gov.br">www.rais.gov.br</a> Manual da RAIS 2012 disponível em <a href="https://www.rais.gov.br">www.rais.gov.br</a>

#### Ou no site da **DAPE SOFTWARE** em

www.dape.com.br => DOWNLOADS => Ministério do Trabalho

- => Sistema/Atualização => GDRAIS RAIS/ANO BASE 2012
- => Manuais => MANUAL RAIS ANO BASE 2012

13